



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °30, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Benedita Aparecida de Moraes Moreira – Serviços Gerais – 11 (onze) dias a contar de 03/12/2019

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II Inglês – 06 (seis) dias a contar de 22/11/2019

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II Inglês – 15 (quinze) dias a contar de 06/12/2019

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias a contar de 26/11/2019

Daglie Adamair Rodrigues – Professo I – 07 (sete) dias a contar de 03/12/2019

Josiele de Cassia Neris Diniz – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias a contar de 11/12/2019

Lucia Fernandes Cardoso – Dentista – 03 (três) dias a contar de 02/11/2019

Luiz Carlos Monteiro Gomes – Médico- 15 (quinze) dias a contar de 10/12/2019

Monica Nobrega de Almeida – Professor III – 03 (três) dias a contar de 28/11/2019

Nanci de Fátima Serrano – Fiscal de Higiene – 03 (três) dias a contar de 02/12/2019

Rosa Maria Ferreira da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 13/11/2019

Roseli Santana Correa – Serviços Gerais - 90 (noventa) dias a contar de 27/11/2019

Rosemilda da Silva – Professor III – 03 (três) dias a contar de 20/11/2019

Rosevania Lustosa Calixto – Professor – 05 (cinco) dias a contar de 11/11/2019

Rosevania Lustosa Calixto – Professor – 14 (quatorze) dias a contar de 27/11/2019

Rosimeire Aparecida Rossseto Mattizzo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 20/11/2019

II – Tratamento de saúde prorrogação – Inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Célia Maria Vaz – Encarregada de Tributos – 35 (trinta e cinco) dias a contar de 13/12/2019

Deise Silveira Lima de Freitas – Serviços Gerais – 20 (vinte) dias a contar de 28/11/2019

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 26/11/2019

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 10/12/2019

Rosa Maria Ferreira da Silva – Professor – 03 (três) dias a contar de 18/11/2019

Talita Maria Correa – Professor – 42 (quarenta e dois) dias a contar de 05/12/2019

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ana Paula Pereira – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 08/11/2019
Angela da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 02/12/2019
Maria de Fátima Santos – Pajem - 27 (vinte e sete) dias a contar de 25/11/2019
Simone Mendes de Oliveira - Técnico de Enfermagem - 30 (trinta) dias a contar de 25/11/2019
Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde– 04 (quatro) dias a contar de 19/11/2019

IV – Acidente em serviço – inciso III – Art 109/ Art 123 e 127 L.C. 025/2004

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 03/12/2019
Talita Maria Correa – Professor – 07 (sete) dias a contar de 29/11/2019

**Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 17 de Dezembro de 2019**


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE